

REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

PROJETO DE LEI Nº 3.501/2019

Denomina Praça “Maria Arlete Ferreira Duarte” o equipamento público situado no Bairro Tancredo Neves ao lado do Mercado do Produtor.

A Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, da Lei Orgânica do Município, decreta:

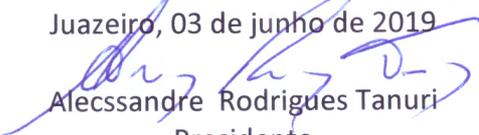
Art. 1º Fica denominada Praça “Maria Arlete Ferreira Duarte” o equipamento público situado Bairro Tancredo Neves ao lado do Mercado do Produtor.

Art. 2º É parte integrante desta Lei, os seguintes documentos prescritos na Lei Complementar nº 005/2010:

- I – atestado de óbito da homenageada: Maria Arlete Ferreira Duarte;
- II – biografia da homenageada, e relação circunstanciada dos serviços prestados ao nosso Município.

3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 03 de junho de 2019


Alecssandre Rodrigues Tanuri
Presidente

Charles Almeida Leal
1º Secretário

Aníbal Pereira de Araújo
2º Secretário

Autoria: Vereador Fábio Luiz de Oliveira Silva